

PORT. Nº	422
PUBLICADA NO	
DOU de	22/03/17
Seção	2
Pág.	24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 422, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005270/2017-12, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MARILIA OLIVEIRA FONSECA GOULART**, ocupante do cargo de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2120103, para participar da Reunião do Conselho Executivo da Internacional Society of Electrochemistry (ISE), em Lausanne/Suíça, no período de 29.03.2017 a 03.04.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 22/03/2017
CAS/DAP/UFAL